

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038-11, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COMODATO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DE UMA SUBDIVISÃO DA PARTE INFERIOR DO PRÉDIO ONDE ESTA FUNCIONA.**

EDISON BARALDI MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Comodato com a Câmara Municipal de Vereadores, de uma subdivisão da parte inferior do prédio onde esta funciona, mais precisamente aquela que se confronta ao sul e ao oeste com as dependências do Estádio Municipal, ao norte com as dependências dos vestiários, e ao leste com a subdivisão pertencente a Prefeitura Municipal, a qual tem vistas para a Rua Major Câncio Policeno.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO**, aos quatro dias do mês de novembro de 2011. 52º Aniversário de Emancipação.

EDISON BARALDI MACHADO  
Prefeito

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL 038-11**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei em epígrafe, ora encaminhado, tem por objetivo submeter à apreciação de Vossas Excelências o seguinte: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COMODATO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DE UMA SUBDIVISÃO DA PARTE INFERIOR DO PRÉDIO ONDE ESTA FUNCIONA**".

Atendendo solicitação contida no Ofício nº 167/2011, oriundo deste Egrégio Poder, levamos a presença do Senhores o referido Projeto para apreciação e posterior deliberação.

Conforme mencionado no Ofício supracitado, realmente a aprovação deste Projeto vem de encontro às necessidades do Poder Legislativo no sentido de conseguir acomodar documentos do arquivo morto, com mais segurança e cuidado.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos para reiterar protestos da mais elevada estima e consideração aos Senhores Vereadores e Vereadora desta Colenda Casa de Leis.

Atenciosamente

EDISON BARALDI MACHADO  
Prefeito